



SEGUROS

HDI Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 29.980.158/0001-57 - NIRE nº 35.300.026.446

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Março de 2026**

1. Data, Hora e Local: 25 de março de 2026, iniciada às 11:00 (onze) horas, na sede social da Companhia, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110, 12º andar, Conjuntos 121 e 122 - Cidade Monções, CEP 04571-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **João Francisco S. Borges da Costa**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência) e Conselheiros: Sra. **Fabiana Valério Arana** (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan** (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez** (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**. **4. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **4.1.** Reconhecer a renúncia do Sr. **Igor Di Beo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.803.969-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.651.408-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; e **4.2.** Discutir e aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Reconheceram a renúncia do Diretor Vice-Presidente da Companhia, Sr. **Igor Di Beo** (acima qualificado), conforme carta de renúncia anexa a este ato na forma do **Anexo I**. Os Conselheiros, em nome da Companhia, fizeram constar em ata seu agradecimento ao Sr. **Igor Di Beo** pelos serviços prestados à Companhia durante o tempo em que ocupou seu cargo. **5.2.** Aprovaram a eleição dos seguintes membros da Diretoria, para um mandato que se estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027, que ocuparão os cargos indicados: **(i)** Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Presidente**, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; e **(b)** aos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/2020) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/2020); **(ii)** Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 09502909-6, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 023.606.897-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente**, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; **(b)** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; **(c)** responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP nº 432/2021; **(d)** responsável pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/2020; e **(e)** responsável pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (*Open Insurance*), conforme previsto na Resolução CNSP nº 415/2022; **(iii)** Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.845-X (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 295.893.578-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente**, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** Diretor Técnico, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021; e **(b)** responsável pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde, conforme previsto na Circular SUSEP nº 614/2020; **(iv)** Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretora Vice-Presidente**, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021; e **(b)** pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020; **(v)** Sr. **Marcos Machini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.545.157-7 (SSP/SP) e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 050.049.948-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** da Companhia, responsável pela seguinte função regulatória: **(a)** Diretor responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/2020; e **(vi)** Sr. **Andre Steiner Truzzi**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.120.313-3 e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 306358088-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** da Companhia, sem funções regulatórias perante a SUSEP. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros S.A." e vai assinada pelos presentes. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 25 de março de 2026. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Reinaldo Amorim Lopes** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 346.191/26-9 em 10/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>